



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-060, Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 171/2025

Processo nº 01.08.00100181/2025.91

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74 caput, da Lei Federal 14133/2021, e **Parecer nº. 1006 (6886269)**, a contratação da **LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL**, CNPJ nº 15.170.723/0009-63, com sede na Avenida Sônia Regina Guerra Nogaroli - nº 662, Centro Cívico, na cidade de Maringá - PR, no valor de **R\$ 226.388.084,60** (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), referente à manutenção da prestação de serviços em saúde em caráter contínuo e complementar, de natureza ambulatorial e hospitalar, nas especialidades de pediatria, para a população própria e referenciada (macrorregiões norte e noroeste do Paraná), do Sistema Único de Saúde, prestado no Hospital da Criança de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **010800100181202591**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário (a) de Saúde**, em 18/09/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário (a) de Governo**, em 19/09/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 19/09/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6949201** e o código CRC **2DDA3CD3**.
